

CONSULTA Nº 1190

ORIGEM : BRASÍLIA - DF
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
CONSULENTE : DIRETÓRIO NACIONAL DO PTB, POR SEU PRESIDENTE

RESUMO: CONSULTA, QUESTIONAMENTO, OCUPANTE, CARGO, DIREÇÃO, REPRESENTAÇÃO CLASSISTA, CONCORRÊNCIA, CARGO ELETIVO, SENADOR, DEPUTADO ESTADUAL, DEPUTADO FEDERAL, GOVERNADOR, APLICAÇÃO, (ART 1º, II, g, LC Nº 64/90).

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, respondeu a Consulta, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Cezar Peluso, Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Caputo Bastos e Gerardo Grossi.

CONSULTA Nº 1199

ORIGEM : BRASÍLIA - DF
RELATOR : MIN. GERARDO GROSSI
CONSULENTE : PEDRO SIMON, SENADOR

RESUMO: CONSULTA, POSSIBILIDADE, CANDIDATURA, CARGO ELETIVO, (REITOR), (VICE-REITOR), UNIVERSIDADE, ESTADO, PÚBLICO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, PARTICULAR, PRAZO, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, GOZO, LICENÇA, REMUNERAÇÃO, RENÚNCIA, CARGO, DIPLOMAÇÃO, POSSE, (VICE-REITOR), COMPLEMENTAÇÃO, MANDATO, (REITOR), DISPUTA, ELEIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, REELEIÇÃO.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, respondeu a Consulta, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Marco Aurélio, Cezar Peluso, Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha e Caputo Bastos.

CONSULTA Nº 1201

ORIGEM : BRASÍLIA - DF
RELATOR : MIN. CAPUTO BASTOS
CONSULENTE : JEFFERSON PÉRES, SENADOR

RESUMO: CONSULTA, POSSIBILIDADE, ELEITOR, VOTO, CANDIDATO, TITULAR, MANDATO ELETIVO, PARLAMENTAR, CARGO, EXECUTIVO, PARENTE, (2ºGRAU), UNICIDADE, JURISDIÇÃO, CHEFE, EXERCÍCIO, MANDATO, REELEIÇÃO, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, CANDIDATURA, DEPUTADO FEDERAL, DETENTOR, MANDATO, DEPUTADO ESTADUAL, PARENTESCO AFINIDADE, (2ºGRAU), VICE-GOVERNADOR, REELEIÇÃO, POSSE, CARGO, GOVERNADOR, DISPUTA, ELEIÇÃO, (2006).

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, respondeu negativamente a 3ª indagação e, por maioria, respondeu negativamente às 1ª e 2ª indagações, nos termos do voto do Ministro Gerardo Grossi. Votou o Presidente para desempate. Vencidos os Ministros Caputo Bastos (Relator), Marco Aurélio e Cesar Asfor Rocha, que respondiam positivamente as 1ª e 2ª indagações. Votaram com o Ministro Gerardo Grossi os Ministros Cezar Peluso, Gomes de Barros e Presidente.

PETIÇÃO Nº 1752

ORIGEM : BRASÍLIA - DF
RELATOR : MIN. CAPUTO BASTOS
REQUERENTE : LUIZ COUTO, DEPUTADO FEDERAL

RESUMO: SUGESTÃO, DEPUTADO FEDERAL, APERFEIÇOAMENTO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CANDIDATO, ELEIÇÕES.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Gerardo Grossi, Marco Aurélio, Cezar Peluso, Gomes de Barros e Cesar Asfor Rocha.

PETIÇÃO Nº 1757

ORIGEM : SÃO LUÍS - MA
RELATOR : MIN. CAPUTO BASTOS
REQUERENTE : SINDJUMP / MA

RESUMO: PETIÇÃO, SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, PEDIDO, PREVISÃO, ORÇAMENTO, RECURSO, PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, OFICIAL DE JUSTIÇA, ESTADO, VALOR, UNICIDADE, MENSAL, IGUALDADE, GRATIFICAÇÃO, CHEFE, CARTÓRIO, LANÇAMENTO, (FOLHA DE PESSOAL), OBJETIVO, UNIFORMIZAÇÃO, CRITÉRIO, REMUNERAÇÃO.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Gerardo Grossi, Marco Aurélio, Cezar Peluso, Gomes de Barros e Cesar Asfor Rocha.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Fernando Maciel de Alencastro, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 14 de março de 2006. Ministro GILMAR MENDES, Presidente.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA, ACÓRDÃO
E RESOLUÇÕES****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 31/2006****RESOLUÇÕES**

22.148 - REVISÃO DE ELEITORADO Nº 501 - CLASSE 33ª - MARANHÃO (Bom Lugar - 66ª Zona - Bacabal).

Relator : Ministro Humberto Gomes de Barros.
Interessado : Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Ementa:

ELEITORADO. Revisão. Ano eleitoral. Requisitos não preenchidos. Indeferimento.

Não é possível a realização de revisão de eleitorado em ano eleitoral (art. 58, § 2º, Res.-TSE nº 21.538/2003).

Indefere-se pedido de revisão eleitoral quando não preenchidos, cumulativamente, os requisitos do art. 92 da Lei nº 9.504/97.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Cezar Peluso, Humberto Gomes de Barros, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Mário José Gisi, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

22.149 - REVISÃO DE ELEITORADO Nº 508 - CLASSE 33ª - MARANHÃO (28ª Zona - Coelho Neto).

Relator : Ministro Humberto Gomes de Barros.
Interessado : Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Ementa:

ELEITORADO. Revisão. Ano eleitoral. Requisitos não preenchidos. Indeferimento.

Não é possível a realização de revisão de eleitorado em ano eleitoral (art. 58, § 2º, Res.-TSE nº 21.538/2003).

Indefere-se pedido de revisão eleitoral quando não preenchidos, cumulativamente, os requisitos do art. 92 da Lei nº 9.504/97.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Cezar Peluso, Humberto Gomes de Barros, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Mário José Gisi, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

22.150 - REVISÃO DE ELEITORADO Nº 514 - CLASSE 33ª - PARANÁ (167ª Zona - Ortigueira).

Relator : Ministro Humberto Gomes de Barros.
Interessado : Juízo da 167ª Zona Eleitoral.

Ementa:

ELEITORADO. Revisão. Ano eleitoral. Requisitos não preenchidos. Indeferimento.

Impossível a realização de revisão de eleitorado em ano eleitoral (art. 58, § 2º, Res.-TSE nº 21.538/2003).

Indefere-se pedido de revisão eleitoral quando não preenchidos, cumulativamente, os requisitos do art. 92 da Lei nº 9.504/97.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes. Presentes os Srs. Ministros Marco Aurélio, Cezar Peluso, Humberto Gomes de Barros, José Delgado, Gerardo Grossi, Marcelo Ribeiro e o Dr. Mário José Gisi, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

Superior Tribunal de Justiça**PRESIDÊNCIA****EDITAL****SESSÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, art. 93, X, torna público que será realizada, no próximo dia 27, segunda-feira, às 10 horas, sessão do Conselho de Administração, na sala de sessões da Corte Especial.

Brasília, 16 de março de 2006.

Ministro EDSON VIDIGAL

DISTRIBUIÇÃO**ATA Nº 3943 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16 DE MARÇO DE 2006**

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro BARROS MONTEIRO

Subsecretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, no Gabinete do Senhor Ministro, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

**(1)
SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 248 - DF
(2006/0049960-4)**

REQUERENTE : UNIÃO
REQUERIDO : DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 200501000627591 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INTERES. : SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/03/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(2)
CARTA ROGATÓRIA Nº 1612 - EX (2006/0046947-3)**

JUSROGANTE : NONO JUÍZO DO CIRCUITO DA VARA CIVIL DO PRIMEIRO CIRCUITO JUDICIÁRIO DO PANAMÁ

INTERES. : BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/03/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(3)
SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1757 - EX (2006/0049872-0)**

REQUERENTE : M S F
ADVOGADO : VERA LÚCIA FIGUEIREDO BARROS
REQUERIDO : M L F
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 16/03/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(4)
MEDIDA CAUTELAR Nº 11287 - MS (2006/0049720-4)**

REQUERENTE : CARLOS MORAES RIBEIRO
ADVOGADO : OSCAR JOSÉ LOUREIRO
REQUERIDO : SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REQUERIDO : DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATOR : MINISTRO FELIX FISCHER - QUINTA TURMA

Distribuição por prevenção do processo MC 11154 (2006/0023723-3) em 16/03/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**(5)
MEDIDA CAUTELAR Nº 11288 - PR (2006/0049867-9)**

REQUERENTE : INDÚSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO : RICARDO NUSSRALA HADDAD E OUTROS
REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FALCÃO - PRIMEIRA TURMA

Distribuição automática em 16/03/2006.
CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR